





PROJETO DE LEI N. 139/2021

AUTORIA: Ver. Jaildo Oliveira

EMENTA: "ESTABELECE a utilização de biombos nos atendimentos préhospitalares realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU".

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 139/2021** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 08 de julho de 2021.

(assinatura digital) **David Reis**Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712 www.presidencia@cmm.am.gov.br